



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO “Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Sra. Estefânia Pereira Assunção Fernandes,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para o credenciamento especificado a seguir:

1. Informações gerais

OFÍCIO REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	053/2025
Data do pedido	23/01/2025

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Franciele Freire Alves
CPF	093.385.406-42
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Saúde
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde

3. Descrição e especificação da contratação

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT. ESTIMADA MENSAL	QUANT. ESTIMADA ANUAL	QUANT. ESTIMADA PARA 04 ANOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.	CONSULTA MÉDICO MASTOLOGISTA	400	4.800	19.200	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
TOTAL GLOBAL PARA 04 ANOS R\$ 1.344.000,00							

4. Justificativa da contratação

 AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

 (38) 3662-3908

 WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

 CNPJ: 18.125.146.0001-29



Justifica-se o credenciamento de pessoa jurídica considerando que o município não dispõe de tais servidores para a prestação desse tipo específico de serviço para atendimento dos pacientes no SUS do Município de Buritis - MG;

Um mastologista é um médico especializado em doenças das mamas. Seu trabalho abrange desde a prevenção e diagnóstico até o tratamento de diversas condições, como câncer de mama, cistos, nódulos e outras alterações mamárias;

O mastologista é um profissional essencial para a saúde da mulher. Sua expertise permite um acompanhamento personalizado, garantindo a detecção precoce de possíveis problemas e oferecendo o melhor tratamento para cada caso;

Diante do exposto, fica claramente demonstrado a necessidade do credenciamento para a consulta dos pacientes que se encontram em processo de lista de espera para o acompanhamento e diagnóstico;

A partir desse contexto, a Secretaria Municipal da Buritis com presente Termo Referência tem o objetivo de contratar pessoa jurídica especializada para realização dos serviços destacados no Município de Buritis - MG;

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após realização do ETP, que subsidia a presente contratação e que conclui pela melhor alternativa para a satisfação da presente demanda, identificou-se que essa contratação deve ser concluída dentro de 10 dias, ao máximo.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

 AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

 (38) 3662-3908

 WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

 CNPJ: 18.125.146.0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITIS

ONDE HÁ TRABALHO, HÁ CRESCIMENTO!
ADM. 2025-2028

Fonte de Recurso: 2.600.000.0000

Ficha: 657

02.08.01.10.303.0012.2093 – Manutenção de Atividades Administrativas -
Central de Regulação.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Agência: 1330-7 Conta: 31997-X

PORTARIA GM/MS Nº 3.673, DE 29 DE ABRIL DE 2024

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, se encontram o Estudo Técnico Preliminar (elaborado conforme art. 18, § 1º da Lei 14.133/21) e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Buritis-MG, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde
Franciele Alves Freire

 AV. BANDEIRANTES, 723 - CENTRO

 (38) 3662-3908

 WWW.BURITIS.MG.GOV.BR

 CNPJ: 18.125.146.0001-29